

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

EDITAL Nº 01 DE 2023/2024

A Direção Acadêmica da Faculdade Campos Elíseos (FCE), no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Programa de Iniciação Científica (PIC), torna público o presente Edital para a concessão de bolsas de Iniciação Científica, conforme as seguintes disposições:

1. DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)

1.1 O PIC tem como objetivos:

- Incentivar a cultura da pesquisa e a produção acadêmica entre os estudantes da FCE.
- Proporcionar aos estudantes experiência com métodos e técnicas de investigação científica.
- Ampliar a interação entre graduação e pós-graduação.
- Estimular a participação de estudantes em eventos científicos e publicação de trabalhos.
- Integrar ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Serão concedidas 08 (oito) bolsas, distribuídas entre os cursos:

- Administração
- Ciências Contábeis;
- Gestão da Qualidade;
- Gestão Pública;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Logística;
- Pedagogia.

1.3 O programa contará com as seguintes modalidades:

- Estudante Bolsista (com auxílio financeiro da FCE);
- Estudante Voluntário (participa do programa sem auxílio financeiro, mas com direito a certificação e participação nos eventos da FCE).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para inscrever-se no PIC, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado na FCE em um dos cursos participantes.
- Ter bom desempenho acadêmico, com média global igual ou superior a 7,0 (sete).
- Contar com a indicação de um professor orientador credenciado.
- Comprometer-se com a dedicação de, no mínimo, 10 horas semanais à pesquisa.

2.2 O professor orientador deve:

- Possuir titulação de Mestre ou Doutor.
- Ter experiência comprovada em pesquisa.
- Acompanhar e orientar o aluno na estruturação do projeto e na elaboração dos relatórios.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no portal da FCE, no período de 13/02/2023 a 27/02/2023.

3.2 Documentos exigidos:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado.
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Carta de intenção justificando o interesse pela pesquisa.
- Projeto de pesquisa elaborado conforme modelo da FCE.

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Mérito científico (originalidade e relevância da pesquisa);
- Viabilidade técnica e adequação metodológica;
- Vinculação com as áreas de interesse da FCE;
- Plano de execução e cronograma factível.

4.2 A seleção será realizada por uma comissão composta por docentes do Comitê Institucional de Pesquisa da FCE.

5. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 Os estudantes devem apresentar Relatórios Parciais e um Relatório Final, conforme o cronograma do programa.

5.2 Os resultados devem ser divulgados por meio de:

- Apresentação oral nos Seminários de Iniciação Científica da FCE;
- Publicação em anais, periódicos acadêmicos e eventos científicos.

5.3 O descumprimento das exigências acadêmicas pode acarretar desligamento do estudante do programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Graduação e pela Direção Acadêmica da FCE.

6.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.



Prof. Dr. Carlos Rivera Ferreira
Diretor Acadêmico